



Calendário Nacional de vacinação dos bovinos e bubalinos contra a Febre Aftosa no Brasil - 2022

UF*	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Alagoas					1						2	
Amapá										3	3	
Amazonas ^(a)			1	1	1		2	2		2	2	
Bahia					2						1	
Ceará					1						2	
Distrito Federal					2						1	
Espírito Santo					2						1	
Goiás					2						1	
Maranhão					1						2	
Mato Grosso ^(b)					2						1	3
Mato Grosso do Sul ^(c)					2	3					1	3
Minas Gerais					2						1	
Pará ^(d)			1	1	1		2	2	3	3	3	2
Paraíba					1						2	
Pernambuco					1						2	
Piauí					1						2	
Rio de Janeiro					2						1	
Rio Grande do Norte					1						2	
Roraima ^(e)				1	1					2	1	
São Paulo					2						1	
Sergipe					2						1	
Tocantins ^(f)					2			3	3		1	

Legenda:

Estratégias de vacinação autorizadas pela IN 48/2020

1	Vacinação de bovinos e búfalos de todas as idades
2	Vacinação de bovinos e búfalos com idade até 24 meses
3	Vacinação anual de bovinos e búfalos de todas as idades

(a) Em 41 municípios que compõem as margens do Rio Amazonas, são vacinados todos os bovinos e bubalinos nos períodos de 15/03 a 30/04 e bovinos e bubalinos até 24 meses de 15/07 a 30/08.

(b) Nas propriedades do Pantanal, a vacinação é realizada em todo rebanho bovino e bubalino no período de 01/11 a 15/12.

(c) Nas propriedades do Pantanal, os produtores devem vacinar todo o rebanho, optando pelos períodos de 01/05 a 15/06 ou 01/11 a 15/12.

(d) Nos municípios de Faro e Terra Santa, são vacinados todos os bovinos e bubalinos no período de 15/3 a 30/4, e os bovinos e bubalinos com idade até 24 meses no período de 15/7 a 30/8. No Arquipélago do Marajó, todo o rebanho bovino e bubalino é vacinado de 15/08 a 15/10.

(e) A vacinação nas reservas indígenas "Raposa Serra do Sol" e "São Marcos" ocorre até os dias 15/5 e 15/11.

(f) Na Ilha do Bananal são vacinados todos os bovinos e bubalinos no período de 01/08 a 15/09.

*Nos estados do Acre; Paraná; Rio Grande do Sul; Rondônia e Santa Catarina; os municípios de Apuí, Boca do Acre, Canutama, Eirunepé, Envira, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Itamarati, Lábrea, Manicoré, Novo Aripuanã, Pauini e parte de Tapauá na divisa com Humaitá do estado do Amazonas; o município de Rondolândia e partes dos municípios de Aripuanã, Colniza, Comodoro e Juína do estado do Mato Grosso são reconhecidos como livres de febre aftosa sem vacinação e a vacinação contra febre aftosa é proibida.